



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1191/2012/GP/TRT 19ª, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 16811/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Remover**, a pedido, o servidor **Rogério Freire Amorim**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora **Roberta Santiago Barbosa**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do TRT da 18ª Região para este Regional, com efeitos a contar da publicação.

Art. 2º. **Conceder** ao servidor **Rogério Freire Amorim**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007, 15 (quinze) dias de trânsito, a contar da publicação.

Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente